



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA SENHORA ROZILENE PEREIRA ARAÚJO.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.824.248/0001-19, neste ato, representado pelo seu Prefeito Sr. **José Alves da Cruz**, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ nº 19.428.728/0001-47, neste ato representado por seu gestor Sr. Robert Antônio Sena Damasceno, portador do RG nº 02.964.642.10– SSP/BA e CPF nº 400.925.775-04, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

**CONTRATADO:** **ROZILENE PEREIRA ARAÚJO**, brasileira, maior, residente e domiciliada à Av. Fé em Deus, 56 E – Faz. Grande do Retiro – CEP: 40.350-180, Salvador/BA, inscrita no CPF nº 400.909.575-04 e RG nº 03.195.094-94 - SSP/BA, doravante denominado **LOCADORA**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 43/2023 - Dispensa de Licitação nº 27/2023**. Referente à locação de um imóvel (CASA) localizado à Rua Castro Alves, S/N - Teodoro Sampaio–BA, CEP: 44.280-000, possuindo 49,29 m<sup>2</sup> de área construída, onde estão dispostos: área de entrada, sala, cozinha, 01 copa, 02 quartos, banheiro e uma área de serviço, com a finalidade de sediar o Conselho Tutelar, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 22 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 20 de março de 2024.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
ROZILENE PEREIRA ARAÚJO	JOSE ALVES DA CRUZ
PESSOA FISICA	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF



ESTADO DA BAHIA  
Município de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 050/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 050/2022 –  
PROCESSO LICITATORIO N°  
014/2022 – CREDENCIAMENTO N°  
001/2022. CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE TEODORO  
SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA  
EFBD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso n° 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Tháise Cardoso de Almeida, portadora do RG n° 08.920.928-15 SSP/BA, CPF n° 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG n° 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob n° 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

**CONTRATADA: empresa EFBD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n° 33.373.370/0001-23, representante legal Sr. Eric Ferreira Brito Dourado, portador do RG n° 10.124.700-16 - SSP/BA, CPF n° 033.161.345-06, residente na Praça Pedrinho Balbino, n° 16 – Centro – Tomar do Geru/SE, CEP: 49.280-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Credenciamento n° 001/2022 Processo Licitatório n° 014/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 050/2022, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° **050/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**



ESTADO DA BAHIA  
Município de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **050/2022**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre **17/03/2024** a **17/03/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **050/2022**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 14 de março de 2024.

---

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**EFBD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
Município de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 056/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 056/2022 –  
PROCESSO LICITATORIO Nº  
014/2022 – CREDENCIAMENTO Nº  
001/2022. CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE TEODORO  
SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA  
R. FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

**CONTRATADA: empresa R. FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 44.470.476/0001-61, por intermédio do seu representante legal Sr. Germano Luiz Cabral Fonseca, portador do CNH nº 03219286562, CPF nº 010.324.835-80, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 38, Sala 01, bairro Centro, Santo Estevão - BA, CEP: 44.190-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 001/2022 Processo Licitatório nº 014/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



ESTADO DA BAHIA  
Município de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **056/2022**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **056/2022**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 17/03/2024 a 17/03/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **056/2022**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 14 de março de 2024.

---

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**R. FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_